LEI Nº 2.651, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera dispositivos à Lei nº 2600 de 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica autorizada a abertura e instalação do loteamento denominado "Residencial Nova Zelândia", de propriedade da empresa JURCIMAR AYRES DOS SANTOS – ME, nome fantasia IMOBILIÁRIA NEW YORK, cuja planta encontra-se anexa à presente Lei."

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUANHÃES, 07 de outubro de 2014.

GERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) a Lei, ( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número _____ na integra, afixando a/o no quadro de avisos da Prefeitura no dia___/___/___.

Ass.: Mat..